



OFÍCIO GV/VSN Nº 081/2015

Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2015

**Assunto: Notificação para fins de suspensão de denúncia.**

Através do presente, fica o Senhor Presidente, devidamente notificado, que a Comissão Processante composta pelos seguintes vereadores: Wagner Santos Negrine (Presidente), Valtermar Gomes da Silva (Relator) e Fábio dos Santos Pereira (membro) suspendeu os trabalhos da denúncia de número 772/2015 em face da Senhora Vice-Prefeita Viviane da Rocha Peçanha Sampaio, mediante liminar deferida pelo excelentíssimo Juiz Rafael Murad Brumana, expedida no dia 09 de novembro de 2015 e protocolada na Câmara Municipal de Itapemirim no dia 11 de novembro do corrente ano, sob o número 1003/2015. Ressaltando que a notificação foi apreciada em plenário na sessão do dia 18 de novembro de 2015.

Atenciosamente,

  
**Wagner Santos Negrine**

Presidente da Comissão Processante

**Ao Senhor**

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**

**Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**